



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

LEI Nº 1.475 DE 15 DE AGOSTO DE 2002.

"Altera dispositivos e o Anexo V da Lei nº 1.342, de 23 de março de 2000, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Rio Branco".

O PREFEITO DE RIO BRANCO – ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os dispositivos abaixo indicados da Lei nº 1.342, de 23 de março de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º -

IX – vencimento base é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, padrão de vencimento, com valor fixado em Lei;

X – remuneração é a soma do vencimento base com as vantagens de natureza permanente relativas ao cargo, estabelecidas em Lei;

Parágrafo Único – São excluídas da remuneração, para fins de cálculos de outras vantagens:

I – diárias;

II – ajuda de custo;

III – gratificação de secretário de escola e de diretor de escola;

IV – décimo terceiro salário;

V – abono pecuniário resultante da conversão de 1/3 (um terço) de férias;

VI – abono de férias;

VII – hora-extra;

VIII – conversão de licença-prêmio em pecúnia;

IX – adicional de insalubridade ou de periculosidade durante o período em que o beneficiário estiver sujeito às condições ou aos riscos que deram causa à sua concessão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

- X – produtividade;
- XI – diferença de carga horária;
- XII – salário família;
- XIII – adicional noturno;
- XIV – adicional de dedicação exclusiva;
- XV – outras verbas de natureza transitórias.”

“**Art. 59** - O servidor ocupante de cargo efetivo investido em cargo em comissão ou de Natureza Especial (Agente Político), incorporará à sua remuneração, por ano completo de exercício consecutivo ou não, sendo exigidos 05 (cinco) anos de exercício para a concessão de cada fração, a importância equivalente a 5/10 (cinco décimos).

§ 1º - Para efeito de incorporação dos décimos, será calculada a diferença entre a remuneração do cargo, na data em que o servidor completou o interstício, e a remuneração do cargo em comissão exercido por maior tempo.

§ 2º - Enquanto exercer cargo em comissão de Natureza Especial, o servidor não perceberá a parcela a cuja edição fez jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma prevista no art. 54.

§ 3º - A importância paga em razão da incorporação passa a constituir Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), sujeita exclusivamente a atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores municipais.

§ 4º - A incorporação da parcela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, será concedida a cada interstício de 05(cinco) anos, de acordo com os requisitos do “caput” deste artigo, até o limite de 10/10 (dez décimos).

§ 5º - É considerada como remuneração do cargo efetivo, para fins de cálculo de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, a soma do vencimento base, da Diferença de Remuneração e da Sentença Judicial.”

“**Art. 72** - Constatada a redução de vencimento decorrente do enquadramento de que trata o art. 67, a diferença será paga a título de Diferença de Remuneração (DR), a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento da Carreira.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

“Art. 159 - Os períodos de licença-prêmio, adquiridos na forma das Leis nº 1.063, de 06 de outubro de 1992 e Lei nº 1.232 de 1º de julho de 1996, até 09 de janeiro de 2000, poderão ser usufruídos ou convertidos em pecúnia no caso de aposentadoria por tempo de serviço ou invalidez permanente, exoneração e falecimento do servidor.”

Art. 3º - Os cargos comissionados da Secretaria de Saúde serão compostos na forma do Anexo V desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO
ACRE, EM 15 DE AGOSTO DE 2002.


ISNARD BASTOS BARBOSA LEITE
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

ANEXO V DA LEI Nº DE 15 DE AGOSTO DE 2002
 RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA DE RIO BRANCO – AC

Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DEP. TÉCNICO DE PESSOAL - DETEPE	CC 5	1.199,04
2		ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSETEA	CC 5	1.199,04
3		DIV. TÊC. DE MAT. E ALMOXARIFADO - DETEMAL	CC 5	1.199,04
4		COORD. DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COPAMUN	CC 5	1.199,04
5		DIV. TÊC. DE CADASTRO FINANCEIRO - DITECAFIN	CC 4	926,52
6		DIV. TÊC. DE PATRIMÔNIO - DITEPA	CC 4	926,52
7		DIV. TÊC. DE CONC. E CONT. DE VANTAGENS - DICONTO	CC 4	926,52
8		DIV. TÊC. DE ELAB. E CONT. DE ATOS NORM. - DIECONOR	CC 4	926,52
9		DIV. TÊC. DE ATENDIMENTO PROTOCOLAR - DITEAPRO	CC 4	926,52
10		DIV. TÊC. DE CADASTRO FUNCIONAL - DICAFUN	CC 4	926,52
11		DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL - DIARGE	CC 3	708,52
12		DIV. DE EXPEDIENTE ORÇAMENTÁRIO - DIXPOR	CC 3	708,52
13		SECRETÁRIA DE GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO-SEGAB	CC 3	708,52
14		DIVISÃO DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO-DIZELCON	CC 2	545,02
15		SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRA - SILICDM	CC 2	545,02
16		SEÇÃO DE BUSCA DOCUMENTAL E CERTIDÃO - SBDC	CC 2	545,02
17		SEÇÃO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL - SINPRO	CC 2	545,02
18		SEÇÃO DE DIGITAÇÃO E INFORMÁTICA - SEDIGIN	CC 2	545,02
19		SEÇÃO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - SEATEL	CC 1	436,01
20		SEÇÃO DE CONTROLE FUNCIONAL - SECONFUN	CC 1	436,01
Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	ASSESSORIA TÉCNICA	CC 5	1.199,04
2		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC 5	1.199,04
3		DEPARTAMENTO TÊC. DE EMPREGO E RENDA	CC 5	1.199,04
4		DEP. TÊC. DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC 5	1.199,04
5		DEP. TÊC. DE AÇÃO COMUNITÁRIA	CC 5	1.199,04
6		DEP. TÊC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CC 5	1.199,04
7		COORDENADORIA DE PROJETOS	CC 4	926,52
8		COORD. DE PROGRAMAS PRODUTIVOS	CC 4	926,52
9		COORD. DE INTERMEDIÇÃO DE TRABALHADORES	CC 4	926,52
10		COORD. DE POLÍTICA HABITACIONAIS	CC 4	926,52
11		COORD. DE PESQUISA, CADASTRO E SELEÇÃO	CC 4	926,52
12		COORD. DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	CC 4	926,52
13		COORD. DE APOIO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	CC 4	926,52
14		COORD. DE ASSISTÊNCIA AO MENOR CARENTE	CC 4	926,52
15		COORD. DE CRECHES COMUNITÁRIAS	CC 4	926,52
16		SECRETÁRIA EXECUTIVA	CC 3	708,52
17		SETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	CC 3	708,52
18	CENTRO MUN ATEND DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CC 3	706,52	
Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETÁRIA DE GABINETE DE FINANÇAS	CC 5	1.199,04
2		ASSESSORIA TÉCNICA DE FINANÇAS	CC 5	1.199,04
3		COORDENADORIA DE AUDITORIA FISCAL	CC 5	1.199,04
4		DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO	CC 5	1.199,04
5		DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TESOUREARIA	CC 5	1.199,04
6		DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CONTABILIDADE	CC 5	1.199,04
7		DIV. TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	CC 4	926,52
8		DIV. TÊC. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	CC 4	926,52
9		DIV. TÉCNICA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	CC 4	926,52
10		DIVISÃO DE CONTROLE E COBRANÇA TRIBUTÁRIA	CC 4	926,52
11		DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	CC 4	926,52
12		DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE	CC 4	926,52
13		SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTROLE	CC 3	708,52
14		SEÇÃO DE SUPERVISÃO CONTÁBIL	CC 3	708,52
15		SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CC 3	708,52
16		SEÇÃO DE LANÇAMENTO DA ARRECADAÇÃO	CC 3	708,52
17		SEÇÃO DE PAGAMENTOS	CC 3	708,52
18		SEÇÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO	CC 3	708,52
19		SEÇÃO DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIAS	CC 3	708,52
20		SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	CC 3	708,52
21		SEÇÃO DE TAXAS DIVERSAS	CC 3	708,52

PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

ANEXO V (CONTINUAÇÃO)

Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SEÇÃO DE ISS	CC 3	708,52
23		SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS	CC 3	708,52
24		SEÇÃO DE RENDA PATRIMONIAL	CC 3	708,52
25		SETOR DE CADASTRO RURAL	CC 2	545,02
26		SETOR DE LANÇAMENTO E CONTROLE	CC 2	545,02
27		SETOR DE CADASTRAMENTO URBANO	CC 2	545,02
28		SETOR DE EXPEDIENTE	CC 2	545,02
Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	ASSESSORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO	CC 5	1.199,04
2		COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	CC 5	1.199,04
3		COORD. TÉCN. DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	CC 5	1.199,04
4		DIVISÃO TÉCNICA DE PRODUÇÃO	CC 4	926,52
5		DIVISÃO DE PRODUÇÃO	CC 3	708,52
6		SECRETÁRIA DE GABINETE	CC 3	708,52
Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
2	PROCURADORIA JURÍDICA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA JURÍDICA	CC 5	1.199,04
3		DIVISÃO DE PROTOCOLO	CC 4	926,52
4		DIVISÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS	CC 4	926,52
5		DIVISÃO DE DOCUMENTOS	CC 4	926,52
Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	CC 5	1.199,04
2		COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO	CC 5	1.199,04
3		COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GERAL	CC 5	1.199,04
4		COORDENADORIA DE ENG. PROJETOS E EXECUÇÃO	CC 5	1.199,04
5		DEPARTAMENTO DE COLETA E DESTINO	CC 4	926,52
6		DEPARTAMENTO DE CAPINA E RASPAGEM	CC 4	926,52
7		DEPARTAMENTO GERAL DE MECÂNICA E SERVIÇOS	CC 4	926,52
8		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC 4	926,52
9		DIVISÃO TÉCNICA DE PESSOAL	CC 4	926,52
10		DEPARTAMENTO DE MATERIAL E ESTOQUE	CC 4	926,52
11		DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	CC 4	926,52
12		DEPARTAMENTO DE DRENAGEM E DESOBSTRUÇÃO	CC 4	926,52
13		DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	CC 4	926,52
14		DIVISÃO DE COLETA DIURNA	CC 3	708,52
15		DIVISÃO DE VARRIÇÃO CENTRAL	CC 3	708,52
16		DIVISÃO DE CAPINA E RASPAGEM	CC 3	708,52
17		DIVISÃO DE CEMITÉRIO	CC 3	708,52
18		DIVISÃO DE COLETA ALTERNADA	CC 3	708,52
19		DIVISÃO DE TRANSPORTE GERAL	CC 3	708,52
20		DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO GERAL	CC 3	708,52
21		DIVISÃO DE COLETA NOTURNA	CC 3	708,52
22		DIVISÃO DE COLETA RESIDENCIAL	CC 3	708,52
23		DIVISÃO DE OFICINA E SERVIÇOS	CC 3	708,52
24		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO	CC 3	708,52
25		DIVISÃO DE PROGRAMA E ESTATÍSTICA	CC 3	708,52
26		SECRETÁRIA DE GABINETE	CC 3	708,52
27		SEÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	CC 2	545,02
28		SEÇÃO DE EXPEDIENTE	CC 2	545,02
29		SEÇÃO DE LANTERNAGEM E PINTURA	CC 2	545,02
30		SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC 1	436,01
Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	GABINETE DO VICE-PREFEITO	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÕES COMUNITÁRIAS	CC 3	708,52
2		DEPARTAMENTO TÉCN. DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	CC 5	1.199,04
3		ASSESSORIA TÉCNICA	CC 5	1.199,04
4		SEÇÃO DE EXPEDIENTE	CC 1	436,01

PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

ANEXO V (CONTINUAÇÃO)

Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO VEGETAL	CC 5	1.199,04
2		DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO ANIMAL	CC 5	1.199,04
3		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	CC 5	1.199,04
4		DEPARTAMENTO TÉCN. DE CONT. DE ZOOSES	CC 5	1.199,04
5		DEPARTAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS	CC 3	708,52
6		SEÇÃO DE EXPEDIENTE	CC 2	545,02
7		DIVISÃO DE RODOVIÁRIA	CC 2	545,02
8		DIVISÃO DE CAPTURAS DE ANIMAIS	CC 2	545,02
9		DIVISÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	CC 2	545,02
10		DIVISÃO DO MERCADO FEIRA COBERTA	CC 2	545,02
11		DIVISÃO DO MERCADO 6 DE AGOSTO	CC 2	545,02
12		DIVISÃO DO MERCADO DO BOSQUE	CC 2	545,02
13		DIVISÃO DO MERCADO "LUIZ GALVÊZ"	CC 2	545,02
14		DIVISÃO DO MERCADO DO 15	CC 2	545,02
15		DIVISÃO DO MERCADO DO 1º DISTRITO	CC 2	545,02
Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE	CC 5	1.199,04
2		DIRETORIA ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA	CC 5	1.199,04
3		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	CC 5	1.199,04
4		DIRETORIA DE ENSINO	CC 5	1.199,04
5		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	CC 5	1.199,04
6		CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CC 5	1.199,04
7		ASSESSORIA TÉCNICA ADM. E ORÇAMENTÁRIA	CC 4	926,52
8		SERVIÇO ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO	CC 4	926,52
9		SERVIÇO DE SUPRIMENTO	CC 4	926,52
10		ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	CC 4	926,52
11		ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	CC 4	926,52
12		ASSESSORIA TÉCNICA	CC 4	926,52
13		SERVIÇO PEDAGÓGICO	CC 4	926,52
14		SERVIÇO CURRICULAR	CC 4	926,52
15		SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	CC 4	926,52
16		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	CC 3	708,52
17		SEÇÃO DE PESSOAL	CC 3	708,52
18		SEÇÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO	CC 3	708,52
19		SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	CC 3	708,52
20		SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	CC 3	708,52
21		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	CC 3	708,52
22		SEÇÃO DE APOIO AO ENSINO RURAL	CC 3	708,52
23		SEÇÃO DE LOTAÇÃO	CC 3	708,52
Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DIRETORIA DE CONTROLE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC 5	1.199,04
2		DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	CC 5	1.199,04
3		SERVIÇO ESCOLA DE MEIO AMBIENTE	CC 4	926,52
4		SERVIÇO DE CONTROLE AMBIENTAL	CC 4	926,52
5		SERVIÇO DE PARQUES, JARDINS E ÁREAS VERDES	CC 4	926,52
6		SECRETARIA DE GABINETE	CC 3	708,52
7		SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC 3	708,52
8		SEÇÃO HORTO FLORESTAL	CC 3	708,52
9		SEÇÃO PARQUE URBANO CAPITÃO CIRIACO	CC 3	708,52
10		SEÇÃO DE VIVEIROS	CC 3	708,52
Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	ASSESSORIA ESPECIAL	CC 6	4.455,00
2		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC 6	4.455,00
3		ASSESSORIA PARLAMENTAR	CC 6	4.455,00
4		GABINETE MILITAR	CC 6	4.455,00
5		CHEFE DO CERIMONIAL	CC 5	1.199,04
6		ASSESSORIA TÉCNICA	CC 5	1.199,04
7		ASSESSORIA TÉCNICA	CC 5	1.199,04
8		ASSESSORIA TÉCNICA	CC 5	1.199,04
9		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	CC 3	708,52
10		SECRETARIA EXECUTIVA	CC 3	708,52
11		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC 3	708,52
12		SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	CC 2	545,02
13		SEÇÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	CC 2	545,02

PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

ANEXO V (CONTINUAÇÃO)

Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DIRETORIA GERAL	CC 6	4.455,00
2		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC 5	1.199,04
3		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	CC 5	1.199,04
4		DEPARTAMENTO DO SNA/COMPONENTE MUNICIPAL	CC 5	1.199,04
5		ASSESSORIA TÉCNICA	CC 5	1.199,04
6		ASSESSORIA TÉCNICA	CC 5	1.199,04
7		ASSESSORIA TÉCNICA	CC 5	1.199,04
8		CHEFE DE GABINETE	CC 5	1.199,04
9		DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC 5	1.199,04
10		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CC 5	1.199,04
11		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	CC 5	1.199,04
12		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	CC 5	1.199,04
13		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC 5	1.199,04
14		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	CC 5	1.199,04
15		COORDENADOR DE APOIO E DIAGNÓSTICO	CC 4	926,52
16		COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	CC 4	926,52
17		COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE	CC 4	926,52
18		COORDENADOR DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS	CC 4	926,52
19		COORDENADOR DE ODONTOLOGIA	CC 4	926,52
20		COORDENADOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	CC 4	926,52
21		GERENTE DOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL	CC 4	926,52
22		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE CLÁUDIA VITORINO	CC 4	926,52
23		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE BARRAL Y BARRAL	CC 4	926,52
24		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE GENTIL PERDOMO	CC 4	926,52
25		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE ARY RODRIGUES	CC 4	926,52
26		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE AUGUSTO IDALGO DE LIMA	CC 4	926,52
27		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE CIDADE NOVA	CC 4	926,52
28		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE SOUZA ARAÚJO	CC 4	926,52
29		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE VILA IVONETE	CC 4	926,52
30		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE DAS PLACAS	CC 4	926,52
31		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	CC 4	926,52
32		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE RONEY MEIRELES	CC 4	926,52
33		GERENTE DO POSTO DE SAÚDE EDUARDO ASSMAR	CC 4	926,52
34		CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E PROJETOS	CC 3	708,52
35		CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO	CC 3	708,52
36		CHEFE DA DIVISÃO DE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA BASE DE DADOS	CC 3	708,52
37		CHEFE DA DIVISÃO DE DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	CC 3	708,52
38		CHEFE DA DIVISÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	CC 3	708,52
39		CHEFE DA DIVISÃO DO SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	CC 3	708,52
40		CHEFE DA DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	CC 3	708,52
41		CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHO E PAGAMENTO	CC 3	708,52
42		CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CC 3	708,52
43		CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE, VIGILÊNCIA E SERVIÇOS GERAIS	CC 3	708,52
44		CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC 3	708,52
45		CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CC 3	708,52
46		CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	CC 3	708,52
47		CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	CC 3	708,52
48		CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO	CC 3	708,52
49		GERENTE DO PROGRAMA PACS/PSF	CC 3	708,52
50		GERENTE DO PROGRAMA DST/AIDS	CC 3	708,52
51		GERENTE DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE	CC 3	708,52
52		GERENTE DO PROGRAMA HANSENIASE	CC 3	708,52
53		GERENTE DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	CC 3	708,52
54		GERENTE DO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE	CC 3	708,52
55		GERENTE DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO E DIABETES	CC 3	708,52
56		GERENTE DO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADULTO	CC 3	708,52
57		GERENTE DO PROGRAMA DE SAÚDE DO IDOSO	CC 3	708,52
58		GERENTE DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	CC 3	708,52
59		GERENTE DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	CC 3	708,52
60		CHEFE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	CC 3	708,52



PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE

CONTINUAÇÃO

Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DA DIVISÃO DA REDE DE FRIO	CC 3	708,52
62		CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOOSE	CC 3	708,52
63		CHEFE DA DIVISÃO DE IMUNOPREVINIVEIS	CC 3	708,52
64		CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS	CC 3	708,52
65		CHEFE DA DIVISÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS - DTA	CC 3	708,52
66		CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUTOS	CC 3	708,52
67		CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS	CC 3	708,52
68		CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - DAMH	CC 3	708,52
69		CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA - DAMH	CC 3	708,52
70		CHEFE DA DIVISÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO -TFD	CC 3	708,52
71		CHEFE DA DIVISÃO DE ADMISTRATIVA - CCZ	CC 3	708,52
72		CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA - CCZ	CC 3	708,52
73		CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE (GABINETE)	CC 2	545,02
74		CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS -CCZ	CC 2	545,02
75	CHEFE DA SEÇÃO DE IMUNIZAÇÃO - CCZ	CC 2	545,02	
76	CHEFE DA SEÇÃO DE CAPTURA, SACRIFICIO E NECRÓPSIA	CC 2	545,02	
77	CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATORIO DE ENTOMOLOGIA	CC 2	545,02	
Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO	DEPARTAMENTO TÉCNICO DE URBANISMO	CC 5	1.199,04
2		DEPARTAMENTO TÊC. DE TRANSP. PÚBLICO	CC 5	1.199,04
3		DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS	CC 5	1.199,04
4		COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	CC 5	1.199,04
5		COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO	CC 5	1.199,04
6		DIVISÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E PROJETOS	CC 4	926,52
7		DIVISÃO TÊC. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CC 4	926,52
8		DIVISÃO TÊC. DE EXECUÇÃO E CONT. DE OBRAS PÙB	CC 4	926,52
9		DIVISÃO TÊC. DE PLANEJ. OPERACIONAL	CC 4	926,52
10		DIVISÃO TÊC. DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA	CC 4	926,52
11		SEÇÃO DE EXPEDIENTE	CC 2	545,02
12		DIVISÃO DE CONCESSÃO	CC 2	545,02
13		DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	CC 4	926,52
14		SEÇÃO DE PASSE ESCOLAR	CC 1	436,01
Nº	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO MENSAL
1	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	CC 5	1.199,04
2		DIVISÃO DE MÍDIA IMPRESSA	CC 4	926,52
3		DIVISÃO DE MÍDIA ELETRÔNICA	CC 4	926,52
4		DIVISÃO DE PROPAGANDA	CC 4	926,52
5		SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	CC 3	708,52